



DECRETO Nº 163 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS À SRCRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER a Sr.^a **LILIAN YUMI NAGANO DE MELO**, Secretária Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas do Banco Banpará, Agência nº 0071, Contas nºs 626.150-7 e 628.800-6, podendo na referida conta:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 30 de novembro de 2020.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá